



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
CAMPUS DE GUAJARÁ-MIRIM

HOMOLOGAÇÃO

A Comissão constituída pela Portaria nº 5/2022/CGM/UNIR para elaborar o Edital/2021, recepção e demais atividades necessárias ao processo seletivo de contratação de professores substitutos para o *Campus* Jorge Vassilakis - Guajará-Mirim, tendo como membros: Prof. Daniel Oliveira de Souza - Presidente; Profa. Genifer Yani Figueira de Holanda - Membro; Profa. Avany Aparecida Garcia - Membro e Prof. Jacinto Pedro Pinto Leão - Membro, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, analisando e examinando os documentos encaminhados pelos candidatos divulgam a lista dos candidatos aptos e inaptos para o pleito nas áreas: Administração: Administração de Empresa (1 vaga) e Ciências Contábeis (1 vaga); Liguística, Letras e Artes: Teoria Literária, Literatura Brasileira, e Outras Literaturas Vernáculas (1 vaga) e Geografia: Geografia Urbana (1 vaga) a partir dos dias 18 de abril de 2022 ao dia 25 de abril de 2022, segue o resultado na planilha:

RELAÇÃO DOS CANDIDATOS INSCRITOS			
NOME	ÁREA	INSCRIÇÃO	JUSTIFICATIVA
ANTONIA VANESSA ALBUQUERQUE DE OLIVEIRA MEJIA	ADMINISTRAÇÃO DE EMPRESA	HOMOLOGADA	ATENDE A TODOS OS REQUISITOS
LEIDIANA BATISTA SOUZA TEIXEIRA	ADMINISTRAÇÃO DE EMPRESA	HOMOLOGADA	ATENDE A TODOS OS REQUISITOS
GABRIELA SANTOS TIRINA	ADMINISTRAÇÃO DE EMPRESA	HOMOLOGADA	ATENDE A TODOS OS REQUISITOS
KÁSSIA SOUSA COELHO	ADMINISTRAÇÃO DE EMPRESA	HOMOLOGADA	ATENDE A TODOS OS REQUISITOS
CLAUDIO VASCONCELOS VEDANA	ADMINISTRAÇÃO DE EMPRESA	HOMOLOGADA	ATENDE A TODOS OS REQUISITOS
ARDESON PEREIRA MIRANDA	ADMINISTRAÇÃO DE EMPRESA	HOMOLOGADA	ATENDE A TODOS OS REQUISITOS
LISVÂNIA DA SILVA SAAVEDRA	CIÊNCIAS CONTÁBEIS	HOMOLOGADA	ATENDE A TODOS OS REQUISITOS
CELIELSON DE AGUIAR BRITO	LETRAS	HOMOLOGADA	ATENDE A TODOS OS REQUISITOS
JORGE CLEIBSON FRANÇA DA SILVA	LETRAS	HOMOLOGADA	ATENDE A TODOS OS REQUISITOS
PAULO JORGE GOMES DOS SANTOS	LETRAS	HOMOLOGADA	ATENDE A TODOS OS REQUISITOS
JOSÉ DE RIBAMAR MUNIZ RIBEIRO NETO	LETRAS	HOMOLOGADA	ATENDE A TODOS OS REQUISITOS
MIRIAM VONILHA DOS SANTOS	LETRAS	HOMOLOGADA	ATENDE A TODOS OS REQUISITOS
CAROLINA LOBO AGUIAR	LETRAS	HOMOLOGADA	ATENDE A TODOS OS REQUISITOS
MARIA HELENA FIGUEIREDO DA FONSECA	LETRAS	NÃO HOMOLOGADA	ITEM 3.7 DO EDITAL "Na ausência de algum dos documentos, a inscrição do candidato não será homologada" FALTA DO

			COMPROVANTE DA ÚLTIMA VOTAÇÃO – 2020 ELEIÇÕES MUNICIPAIS.
GIRLANY VALÉRIA LIMA DA SILVA	GEOGRAFIA	HOMOLOGADA	ATENDE A TODOS OS REQUISITOS
LEILA ISABEL DA SILVA	GEOGRAFIA	NÃO HOMOLOGADA	ITEM 3.7 DO EDITAL “Na ausência de algum dos documentos, a inscrição do candidato não será homologada” título de eleitor, comprovante da última votação e (3.3.7 do Edital – “Declaração de que não ocupa cargo efetivo na Administração direta ou indireta da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, integrante das carreiras de Magistério de que trata a Lei nº 7.596, de 10 de abril de 1987”)

Desta forma, a comissão encerra a etapa de homologação das inscrições do processo seletivo e orienta que os documentos comprobatórios e outros serão exigidos no decurso do mesmo.



Documento assinado eletronicamente por **DANIEL OLIVEIRA DE SOUZA, Presidente da Comissão**, em 26/04/2022, às 21:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **GENIFER YANI FIGUEIRA DE HOLANDA, Membro da Comissão**, em 26/04/2022, às 22:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **JACINTO PEDRO PINTO LEAO, Docente**, em 26/04/2022, às 22:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **AVANY APARECIDA GARCIA, Membro da Comissão**, em 26/04/2022, às 22:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0949075** e o código CRC **A343B6AA**.